



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [gabinete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

---

## **PORTARIA Nº 031/2024**

**JULIANO TREVISAN CORDEIRO**,  
Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das  
atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESTITUIR** das atribuições de  
**DIRETOR CLÍNICO**, e das Responsabilidade Técnica junto ao Hospital  
Municipal de Indianópolis “Dr. Shigueru Valdemar Osaku”, o Servidor **GILSON  
ANTONIO MAGALHÃES**, matrícula nº 447.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data  
de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial a  
Portaria de n.º 075/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

**PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE  
INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, em 05 de abril de 2024.

**JULIANO TREVISAN CORDEIRO**  
*Prefeito do Município de Indianópolis*

Tribuna de Cianorte.  
Edição nº: 9195  
Página nº: B-6  
Data de: 08 e 09/04/2024